



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PPCAAM/RJ

Instituição:

Decreto Estadual nº 45.320/2015 de 23/07/2015.

Representantes do TJRJ:

Juíza de Direito **INGRID CARVALHO DE VASCONCELLOS** – Titular

Juíza de Direito **GISELE GUIDA DE FARIA** – Suplente

Atribuições:

I - acompanhar e avaliar a execução do PPCAAM/RJ, e zelar por sua qualidade e continuidade;

II - propor ações de atendimento e de inclusão social das crianças e adolescente ameaçados, mediante cooperação com instituições públicas e privadas responsáveis pela garantia dos direitos assegurados pela Lei Federal nº 8.069, de 1990;

III - garantir o sigilo dos dados e informações sobre os protegidos.